



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 26-CONSUP/IFAM, 05 de julho de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a solicitação da PROEN/REITORIA através do Memo. Eletrônico nº 737, datado de 07 de novembro de 2018 para abertura de processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, na Forma Integrada, na Modalidade EJA – Campus Manaus-Zona Leste, processo nº 23443.034983/2018-10;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Antônio Roberto de Deus Carvalho, como relator do processo acima identificado, que constou na Pauta da 43ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, pela Aprovação do Projeto Pedagógicos do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado com o Parecer e Voto do relator, a matéria foi aprovada por unanimidade em sessão da 43ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, e a Recomendação nº 014-CONSEPE/IFAM, de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada, na Modalidade EJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no § 3º do Art. 2º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, identificado no Art. 2º, desta Resolução.

Art. 2º Aprovar, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Integrada, na Modalidade EJA oferecido pelo **Campus Manaus-Zona Leste** conforme quadro abaixo especificado:

Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. Profissional (H)	C.H.do Estágio Sup/PCCT (H)	C. H. Total (H)
Técnico de Nível Médio em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, Campus Manaus-Zona Leste.	2018.2	2.400 *40	200	2.640
*Disciplina Optativa				

Art. 3º Autorizar, no *campus Manaus-Zona Leste* a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, na Forma Integrada, na Modalidade EJA especificado nesta Resolução, a partir do Ano Letivo de 2018.2

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 191/2019 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 31 de Julho de 2019

Resoluo_n_26-CONSUP-IFAM-2019.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 31/07/2019 10:34)

ROSIENE BARBOSA SENA

SECRETARIO

1799034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **191**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/07/2019** e o código
de verificação: **c86ca6c775**